



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 305/2023

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote B1 (Mat. 28.058) da quadra nº 65, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Leonir Dos Santos Serejo, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 127204/2023 de 26 de Julho de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3413Pag:004

Em:28/08/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 305/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração do Lote B-1 (Mat. 28.058) da quadra nº 65, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Leonir Dos Santos Serejo, que passam a serem denominados de Lote B-1 e Lote B-1A.

Área Total: 405.00 m² (Quatrocentos e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA 1450/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B-1 (Remanescente)

ÁREA: 8.80m x 25.00m= 220.00 m²

Ao Norte: 8.80m com fração do lote letra B;

Ao Sul: 8.80 m com a Rua dos Expedicionários, para onde faz frente, a 41.20 m da esquina com a Avenida Pedro Manvailier;

Ao Leste: 25.00 m com o Lote B-1A;

Ao Oeste: 25.00 m com fração do Lote Letra C.

LOTE B-1A (Desmembrado)

ÁREA: 7.40m x 25.00m= 185.00 m²

Ao Norte: 7.40 m com fração do lote letra B;

Ao Sul: 7.40 m com a Rua dos Expedicionários, para onde faz frente, a 33.80 m da esquina com a Avenida Pedro Manvailier;

Ao Leste: 25.00 m com o Lote B-2;

Ao Oeste: 25.00 m com fração do Lote B-1.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3413Pag:004

Em:28/08/23